**Portaria n. 390 de 03 de julho de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício Cofen n. 0048/2022/GAB/PRES;

**CONSIDERANDO** a aprovação Ad Referendum;

**CONSIDERANDO** a solicitação de afastamento do Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, nas funções das atividades de Conselheiro, e conforme deliberado na 507ª Reunião Ordinária de Plenário;

**CONSIDERANDO** a solicitação de afastamento do membro Sr. Lindomar Freitas,

**CONSIDERANDO** o retorno do afastamento do Conselheiro efetivo Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, para suas atividades, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, a Coordenar a Comissão de Acompanhamento e Implementação do piso salarial da Enfermagem no Mato Grosso do Sul, representação Coren-MS.
2. A composição da comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes Conselheiro e Colaboradores:

- Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n.

- Sr. Wesley Cassio Goully, Coren-MS n. 416856-TE (Coordenador);

- Dr. Lázaro Antônio Santana, Coren-MS n. 644683-ENF (Membro);

- Dra. Luciana Dalto, Coren-MS n. 305436-ENF (Membro);

- Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF(Membro);

- Sr. João de Carvalho Pereira, Coren-MS n. 185767-TE (Membro) e

- Sr. Angelo Evaldo Macedo, Coren-MS n. 260368-TE (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 1º Autorizar a substituição de membro Sr. Lindomar Freitas, pelo Sr. Angelo Evaldo Macedo.

1. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
2. Esta portaria entrará em vigor na data das assinadas, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF